Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/03/2018, Edição nº 4706, Página nº 08 e 09

DECRETO Nº 3.949/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.952, de 07 de março de 2018,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 258.600,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária**:**

08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 -	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0014.1034 -	CONVENIO Nº 264/2017–SEAB		
33.90.32.00 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAUITA		
00799 -	CONVENIO Nº 264/2017-SEAB	R$	106.070,00
33.90.39.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURICA		
00799 -	CONVENIO Nº 264/2017-SEAB	R$	33.930,00
44.90.52.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00799 -	CONVENIO Nº 264/2017-SEAB	R$	70.000,00
00000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R$	48.600,00
TOTAL		**R$**	**258.600,00**

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
00799 -	CONVENIO Nº 264/2017-SEAB	R$	210.000,00
00000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R$	48.600,00
TOTAL		**RS**	**258.600,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:
OBJETIVOS: CONVENIO Nº 264/2017-SEAB
INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONVENIO Nº 264/2017-SEAB	GLOBAL	01

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de março de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito